



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.854

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA-FASI**, Símbolo DAS-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
NARCISO
49 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Mendes dos Santos Dados: 2024.06.10 15:05:03 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo